



## Relatório Anual sobre as Remunerações dos membros do Conselho de Supervisão

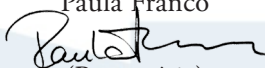
Conforme previsto no n.º 3 do art.º 13.º do Regulamento de Remunerações dos Órgãos Sociais da Ordem dos Contabilistas Certificados, cabe ao Conselho Diretivo apresentar um relatório anual sobre as remunerações dos membros do Conselho de Supervisão na Assembleia Representativa de dezembro.

Ademais e sempre conforme o supra referido Regulamento, uma vez que as remunerações determinadas em reunião do Conselho Diretivo de 15 de julho de 2024, aposta na ata n.º 777, apenas são submetidas a deliberação na Assembleia Representativa de dezembro e ainda de acordo com o referido Regulamento, conforme previsto no art. 14.º, até à aprovação dos valores determinados, aplicam-se, com as necessárias adaptações, os valores e retribuições dos membros dos órgãos sociais do mandato anterior que, no caso do Conselho de Supervisão são os valores aplicáveis ao Conselho Disciplinar, para os efeitos tidos por convenientes, informa-se a Assembleia Representativa que as remunerações mensais dos membros do Conselho de Supervisão, entre a data da tomada de posse e até à aprovação de novos valores em sede de Assembleia Representativa, são:

- Presidente do Conselho de Supervisão: 3.000€ (Três mil euros);
- Vogais do Conselho de Supervisão: 1.850€ (Mil oitocentos e cinquenta euros).

Estes valores foram pagos após aprovação do Presidente do Conselho de Supervisão, conforme previsto no n.º 2 do art. 3.º do Regulamento de Remunerações.

Lisboa, 22 de novembro de 2024

Paula Franco  
  
(Bastonária)

**ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS**

Av. Barbosa du Bocage, 45 | 1049-013 Lisboa  
T 21 799 97 00 F 21 795 73 32 | 90 80 | 92 08  
NIPC 503 692 310  
www.occ.pt | geral@occ.pt